



Avenida Brasil - n.º 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 308/2023

| EMENTA  | AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. |
|---------|--|
| AUTORIA | EXECUTIVO MUNICIPAL  |

# **AUTUAÇÃO**

Ao nono dia do mês de novembro do ano de 2023.



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

## MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 308/2023.

Tangará da Serra, 09 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA** 

# PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, temos a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e deste conspícuo Parlamento Municipal a presente Propositura que autoriza a alienação de imóveis de propriedade do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, que especifica e dá outras providências.

Este projeto visa alavancar o desenvolvimento econômico desta municipalidade conforme estabelece o Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico – PRODEC.

As Receitas de Capital, advindas dos imóveis relacionados e que serão desafetados, com o objetivo de investir na construção do Parque Industrial, Comercial e de Prestação de Serviço Municipal, atendendo aos princípios da Administração Pública, em especial o do interesse público.

Na Administração Pública, a alienação de bens é tratada, precipuamente, pelo Código Civil e pelas Leis de Licitações e Contratos, enquanto esta prevê a modalidade e os procedimentos legais e administrativos necessários à alienação, aquela prevê a natureza e demais disposições referentes à própria transferência do



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

bem. Nessa seara, em seu Capítulo III, o Código Civil estabelece as seguintes disposições:

"Art. 98. São públicos os bens do domínio nacional pertencentes às pessoas jurídicas de direito público interno; todos os outros são particulares, seja qual for a pessoa a que pertencerem.

Art. 99. São bens públicos:

I - os de uso comum do povo, tais como rios, mares, estradas, ruas e praças;

II - os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias;

III - os dominicais, que constituem o patrimônio das pessoas jurídicas de direito público, como objeto de direito pessoal, ou real, de cada uma dessas entidades.

Parágrafo único. Não dispondo a lei em contrário, consideramse dominicais os bens pertencentes ás pessoas jurídicas de direito público a que se tenha dado estrutura de direito privado. Art. 100. Os bens públicos de uso comum do povo e os de uso especial são inalienáveis, enquanto conservarem a sua

qualificação, na forma que a lei determinar.

Art. 101. Os bens públicos dominicais podem ser alienados, observadas as exigências da lei.

Art. 102. Os bens públicos não estão sujeitos a usucapião.

Art. 103. O uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme for estabelecido legalmente pela entidade a cuja administração pertencerem (grifos meus)."

Nesse diapasão, para que um bem de uso comum ou de uso especial seja alienado, é preciso desafetá-los, isto é, o interesse público anterior e então imanente ao bem deixa de servir à finalidade pública pretérita passando a ter nova destinação, no caso a alienação, devidamente justificada e lastreada no interesse público, por meio de instrumento legal. Em outras palavras, a desafetação é o fato pelo qual um bem público é desativado por intermédio de norma que autorize a alienação.



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Segundo Carvalho Filho (p. 1211, 2014), "alienação de bens públicos é a transferência de sua propriedade a terceiros, quando há interesse público na transferência e desde que observadas às normas legais pertinentes".

Nesse sentido, tanto as Leis de Licitações e Contratos quanto a Lei Orgânica estabelecem condições para alienação de bens imóveis:

"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente Justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência, dispensada esta nos seguintes casos (Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, gritos meus).

- Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:
- I tratando-se de bens imóveis, inclusive os pertencentes ás autarquias e às fundações, exigirá autorização legislativa e dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de (Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, gritos meus).
- Art. 10. Constituem bens do Município de Tangará da Serra, seus bens móveis, os imóveis de seu domínio pleno direto ou útil, a renda proveniente do exercício das atividades de sua competência e prestação de seus serviços, ações que a qualquer título lhe pertençam atualmente e os bens que lhe vierem a ser distribuídos.
- Art. 11. Cabe ao Gabinete do Prefeito, a administração de seus bens municipais, respeitada a competência da Câmara, quanto àqueles utilizados em seus serviços. (Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso).
- Art. 12. A alienação dos bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e autorização legislativa e concorrência, dispensada esta nos seguintes casos:



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

- a) de doações de móveis e imóveis permitidas exclusivamente para fins de interesse social; (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 88/2023);
- b) de venda de ações que será obrigatoriamente efetuada em bolsa.
- § 1º O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará concessão de direito real de uso, mediante prévia autorização Legislativa e concorrência. A concorrência poderá ser dispensada por lei, quando o uso se destinar a Concessionária de Serviços Públicos, a Entidades Assistências, ou quando houver relevante interesse público, devidamente justificado.
- § 2º A venda aos proprietários de imóveis lindeiros de áreas urbanas remanescentes inaproveitáveis para edificação, resultantes de obras públicas, dependerá apenas de prévia avaliação e autorização legislativa. As áreas resultantes de modificações de alinhamento serão alienadas nas mesmas condições, quer sejam aproveitáveis ou não. (Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso).

Dessa forma, depreende-se dos citados diplomas legais que os requisitos para que o Poder Executivo possa alienar um bem imóvel se resumem nos seguintes; 1) existência de interesse público devidamente justificado; 2) prévia avaliação; 3) autorização legislativa; 4) desafetação; 5) licitação, sendo que atualmente está prevista a modalidade leilão.

Em relação ao primeiro requisito e também em consonância com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial seu art. 44 (Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000), este Poder Executivo destinará os recursos obtidos com a alienação dos imóveis para execução de investimentos públicos classificados como Despesas de Capital.

Valendo-se disso, não há dúvida que a alienação dos imóveis constantes da parte normativa do presente Projeto se funda no interesse público; logo, o interesse da sociedade, da comunidade, do corpo social, afixado em nossas leis, em especial ao PRODEC, mormente na Constituição Federal, será respeitado.



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Em outras palavras, a população, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade social e que mais necessitam de tais serviços públicos serão atendidas, transformando, paulatinamente, os objetivos constitucionais em realidade.

Com relação ao requisito da prévia avaliação, constam desta Propositura os imóveis que a Administração pretende alienar, com as respectivas matrículas anexas, acompanhadas de laudo de avaliações técnicas.

Por sua vez, a condição de autorização legislativa se realiza por meio deste Projeto de Lei. Pelo devido processo legislativo a seguir por entre os órgãos desta colenda Casa de Leis e pela deliberação dos nobres Legisladores municipais, se concretizará tal condição e respeitará os ditames legais citados pela boa doutrina do Direito e afixados em nossas normas vigentes. Ademais, a condição da desafetação encontra amparo nas disposições do art. 3° desta Proposição:

"Art. 3° Para fins legais, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis objetos desta Lei."

Além disso, as alienações serão precedidas de procedimento licitatório, cujas regras serão definidas em Edital a ser publicado antecipadamente, dando ampla divulgação nas mídias e jornais, para que os imóveis sejam vendidos por um valor justo e rentável á Administração, respeitando sempre o mínimo constante do referido parecer, bem como garantido isonomia a todos os interessados em adquirir os imóveis e investir na cidade.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros desta Augusta Casa de Leis meus votos de elevada estima e distinta consideração, solicito a apreciação favorável e requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, para que assim a presente propositura possa ser devidamente aplicada, a fim de atender aos objetivos a que se destina.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON PREFEITO MUNICIPAL



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 308, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

- Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar por venda, mediante processo licitatório previsto em legislação vigente, por preço não inferior ao das respectivas avaliações em apenso, os seguintes imóveis de sua propriedade, localizadas no município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso:
- I Lote 01-E, da Quadra 01, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 37.688, com área total de 4.167,00m² (quatro mil e cento e sessenta e sete metros quadrados), avaliado em R\$ 744.767,91 (setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavo);
- II Lote 01-G, da Quadra 01, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 37.690, com área total de 2.666,25m² (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados), avaliado em R\$ 476.538,86 (quatrocentos e setenta e seis mil e quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos);
- III Lote 01-B, da Quadra 02, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 37.545, com área total de 5.314,75m² (cinco mil e trezentos e quatorze metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), avaliado em R\$ 949.905,27 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinco reais e vinte e sete centavos);



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

- IV Lote 02-B, da Quadra 02, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 37.306, com área total de 5.314,75m² (cinco mil e trezentos e quatorze metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), avaliado em R\$ 809.595,87 (oitocentos e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos);
- V Lote 03-B, da Quadra 02, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 37.308, com área total de 5.314,75m² (cinco mil e trezentos e quatorze metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), avaliado em R\$ 809.595,87 (oitocentos e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos);
- VI Lote 04-B, da Quadra 02, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 37.310, com área total de 2.657,37m² (dois mil e seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados), avaliado em R\$ 404.797,17 (quatrocentos e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos);
- VII Lote 04-C2, da Quadra 02, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 40.196, com área total de 2.657,37m² (dois mil e seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e trinta e sete centímetros quadrados), avaliado em R\$ 404.797,93 (quatrocentos e quatro mil e setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos)
- VIII Lote 01-A, da Quadra 03, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 40.193, com área total de 5.279,415m² (cinco mil e duzentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados e cinquenta milímetros quadrados), avaliado em R\$ 804.213,29 (oitocentos e quatro mil e duzentos e treze reais e vinte e nove centavos);



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

- IX Lote 02-A, da Quadra 03, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 40.201, com área total de 2.615,0375m² (dois mil e seiscentos e quinze metros quadrados e três centímetros quadrados e setenta e cinco milímetros quadrados), avaliado em de R\$ 398.348,66 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos);
- X Lote 02-B, da Quadra 03, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 40.202, com área total de 2.615,0375m² (dois mil e seiscentos e quinze metros quadrados e três centímetros quadrados e setenta e cinco milímetros quadrados), avaliado em R\$ 398.348,66 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos);
- XI Lote 02-D, da Quadra 03, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 40.204, com área total de 2.615,0375m² (dois mil e seiscentos e quinze metros quadrados e três centímetros quadrados e setenta e cinco milímetros quadrados), avaliado em R\$ 398.348,66 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos);
- XII Lote 04, da Quadra 03, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 39.807, com área total de 10.262,80m² (dez mil e duzentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), avaliado em R\$ 1.563.332,32 (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos);
- XIII Lote 01, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.070, com área total de 2.888,10m² (dois mil e oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e dez centímetros quadrados), avaliado em R\$ 516.190,11 (quinhentos e dezesseis mil e cento e noventa reais e onze centavos);



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

XIV - Lote 02, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.071, com área total de 2.871,41m² (dois mil e oitocentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), avaliado em R\$ 437.401,88 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos);

XV - Lote 03, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.072, com área total de 2.854,72m² (dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), avaliado em R\$ 434.879,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

XVI - Lote 04, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.073, com área total de 2.838,03m² (dois mil e oitocentos e trinta e oito metros quadrados e três centímetros quadrados), avaliado em R\$ 432.317,11 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e dezessete reais e onze centavos);

XVII - Lote 05, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.074, com área total de 2.821,34m² (dois mil e oitocentos e vinte e um metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), avaliado em R\$ 429.774,72 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos);

XVIII - Lote 06, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.075, com área total de 2.804,65m² (dois mil e oitocentos e quatro metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), avaliado em R\$ 427.232,33 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos);

XIX - Lote 07, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida Tangará, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.076, com área total de 2.787,96m² (dois mil e setecentos e oitenta e sete metros



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

quadrados e noventa e seis centímetros quadrados), avaliado em R\$ 498.292,09 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos);

**XX** - Lote 08, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.077, com área total de 2.271,17m² (dois mil e duzentos e setenta e um metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), avaliado R\$ 405.926,21 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos);

XXI - Lote 09, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.078, com área total de 2.871,41m² (dois mil e oitocentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), com lance mínimo de R\$ 437.401,88 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos);

XXII - Lote 10, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob nº: 43.079, com área total de 2.854,72m² (dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), avaliado em R\$ 434.859,50 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);

XXIII - Lote 11, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.080, com área total de 2.838,03m² (dois mil e oitocentos e trinta e oito metros quadrados e três centímetros quadrados), avaliado em R\$ 432.312,54 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos);

XXIV - Lote 12, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.081, com área total de 2.821,34m² (dois mil e oitocentos e vinte e um metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), avaliado em R\$ 429.774,72 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos);



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

XXV - Lote 13, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.082, com área total de 2.804,65m² (dois mil e oitocentos e quatro metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), avaliado em R\$ 427.232,33 (quatrocentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos);

XXVI - Lote 14, da Quadra 05-A, com frente para a Avenida das Américas, Loteamento Jardim Industriário, devidamente matriculado neste CRI sob n.º: 43.083, com área total de 2.787,96m² (dois mil e setecentos e oitenta e sete metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados), avaliado em R\$ 498.292,09 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

**Art. 2º** A alienação, objeto deste diploma legal, será realizada mediante licitação cujas regras serão estabelecidas em Edital próprio nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Para fins legais, ficam desafetadas de sua primitiva condição de bens indisponíveis, passando à categoria de bens disponíveis, os imóveis objetos deste diploma legal.

Art. 4º Os valores oriundos da venda dos imóveis de que trata esta Lei serão utilizados especificamente em despesas de capital conforme preconiza o art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 5º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo, se necessário, ser regulamentada por Decreto.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 09 de novembro de 2023, 47º aniversário de Emancipação Política-Administrativa.

Vander Alberto Masson Prefeito Municipal



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

ANEXO ÚNICO
MATRICULAS
LAUDOS DE AVALIAÇÃO



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7F9-C074-72AA-B28F

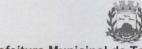
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 10/11/2023 15:14:11 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E7F9-C074-72AA-B28F



# **FOLHA RESUMO**

# LAUDO Nº. 013/2023

Objeto:

Lote 01-G da Quadra 01 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total:

2.666,25 m<sup>2</sup>

Matrícula:

37.690

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

### Resultado da Avaliação:

R\$ 476.538,86 (Quatrocentos e Setenta e Seis mil, Quinhentos e Trinta e Oito reais e Oitenta e Seis Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 26 de Maio de 2.023.

assinatura digital

Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA № 1200505514

Avaliador

Availadoi



Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

## 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

## 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 01-G da Quadra 01, com 2.666,25 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

#### 5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

i. Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 01-G da Quadra 01, com área de 2.666,25 m², o qual está inserido em uma região

predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade

de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e não possui rede

de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 178,73 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.



## 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

#### 8.3 Valor Total da Área:

## 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

## 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.666,25 m<sup>2</sup>

- Valor Unitário (Vo): R\$ 178,73/m²)

 $VT = 2.666,25 \times R$ 178,73$ 

VT = R\$ 476.538,86

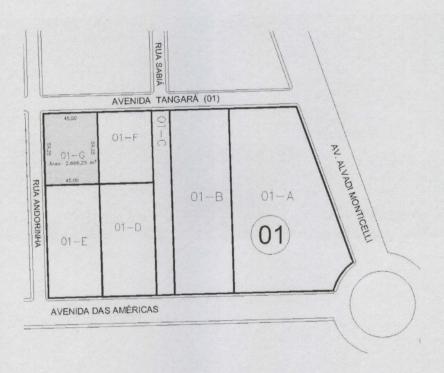
#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua



localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ 476.538,86.

## 10.Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 476.538,86 (Quatrocentos e Setenta e Seis mil, Quinhentos e Trinta e Oito reais e Oitenta e Seis Centavos).



## Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

## Relatório Fotográfico





Tangará da Serra, 26 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



## **FOLHA RESUMO**

## LAUDO Nº. 012/2023

Objeto:

Lote 01-E da Quadra 01 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total:

4.167,00 m<sup>2</sup>

Matrícula:

37.688

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

### Resultado da Avaliação:

R\$ 744.767,91 (Setecentos e Quarenta e Quatro mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Um centavos ).

Grau de fundamentação do laudo: Il

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

#### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

## 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 01-E da Quadra 01, com 4.167,00 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

#### 5. RIGOR



Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

## 6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

- i. Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.
- ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.
- iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

#### 7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

#### 7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 01-E da Quadra 01, com área de 4.167,00 m², o qual está inserido em uma região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui rede de energia e iluminação pública mínima.

#### 8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

#### 8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 178,73 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

### 8.3 Valor Total da Área:

# 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

## 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 4.167,00 m<sup>2</sup>

- Valor Unitário (Vo): R\$ 178,73/m²)

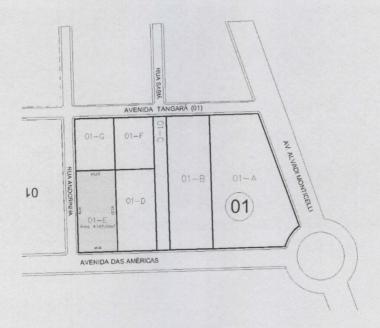
 $VT = 4.167,00 \times R$ 178,73$ 

VT = R\$ 744.767,91

#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ 744.767,91.

### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

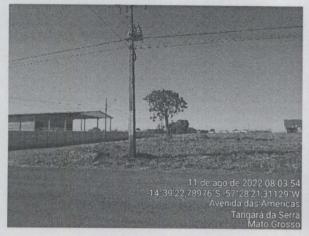
Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 744.767,91 (Setecentos e Quarenta e Quatro mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Noventa e Um centavos ).

### Referências Bibliográficas

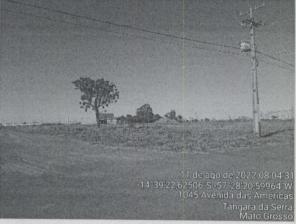
ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.



## Relatório Fotográfico



Avenida das Américas

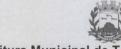


Rua Andorinha

Tangará da Serra, 26 de Maio de 2023.

assinatura digital Eng. Civil Alex Campos Fernandes CREA № 1200505514 Avaliador

assinatura digital Arq.Iluska Flavia de Carvalho Dias CAU A28204-9 Avaliadora



## **FOLHA RESUMO**

## LAUDO Nº. 017/2023

Objeto: Lote 04-C2 da Quadra 02 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total:

2.657,375 m<sup>2</sup>

Matrícula:

40.196

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

### Resultado da Avaliação:

R\$ 404.797,93 (Quatrocentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Três centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 26 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

## 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

## 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 04-C2 da Quadra 02, com 2.657,375 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 04-C2 da Quadra 02, com área de 2.657,375 m², o qual está inserido em uma região

predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade

de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e não possui rede

de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.



## 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

## 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

#### 8.3 Valor Total da Área:

## 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

## 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.657,375 m<sup>2</sup>

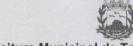
- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.657,375 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 404.797,93

#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua



localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 404.797,93**.

### 10. Croqui:

| w l                  |  |       |  |       |              | RUA TUCANO   |
|----------------------|--|-------|--|-------|--------------|--------------|
| AVENIDA DAS AMÉRICAS | MAT. 37.310<br>LOTE 04-B<br>A: 2.657,37 m <sup>2</sup> | 35,00 | 75,925<br>LOTE 04-C2<br>2.657,375 m <sup>2</sup><br>75,925 | 35,00 | TANGARÁ (01) |              |
| AVENIDA              | MAT. 37.309<br>LOTE 04-A                               |       | LOTE 04-C1<br>A:2.657,375 m <sup>2</sup>                   |       | AVENIDA 1    | RUA UIRAPURU |

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 404.797,93 (Quatrocentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Três centavos).

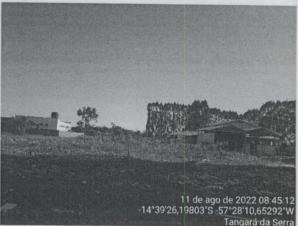
#### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.



## Relatório Fotográfico

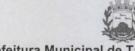




Tangará da Serra, 26 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias CAU A28204-9 Avaliadora



## **FOLHA RESUMO**

## LAUDO Nº. 016/2023

Objeto:

Lote 03-B da Quadra 02 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total:

5.314,75 m<sup>2</sup>

Matrícula:

37.308

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

#### Resultado da Avaliação:

R\$ 809.595,87 (Oitocentos e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 26 de maio de 2023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra - MT, Telefone: (65) 3311-4800.

### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

## 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 03-B da Quadra 02, com 5.314,75 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 03-B da Quadra 02, com área de 5.314,75 m², o qual está inserido em uma região

predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade

de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e não possui rede

de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.



#### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

### 8.3 Valor Total da Área:

#### 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

#### 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 5.314,75 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 5.314,75 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 809.595,87

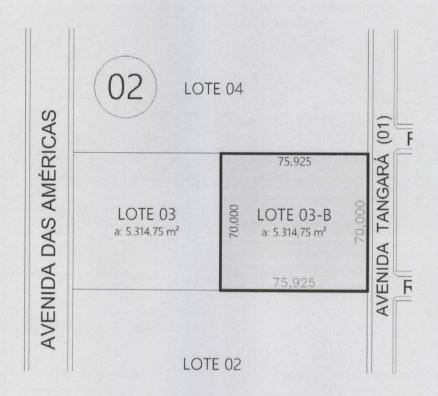
#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua



localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ 809.595,87.

## 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 809.595,87 (Oitocentos e Nove Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).



# Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

## Relatório Fotográfico

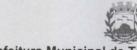




Tangará da Serra, 26 de Maio de de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias CAU A28204-9 Avaliadora



# **FOLHA RESUMO**

# LAUDO Nº. 014/2023

Objeto:

Lote 01-B da Quadra 02 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total:

5.314,75 m<sup>2</sup>

Matrícula:

37.545

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

# Resultado da Avaliação:

R\$ 949.905,27 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: II

Tangará da Serra-MT, 26 de Maio de 2.023.

assinatura digital

Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA Nº 1200505514

Avaliador



Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

## 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

## 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

## 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 01-B da Quadra 02, com 5.314,75 m² conforme imagem abaixo.





IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

## 5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

# 6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

- i. Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.
- ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.
- iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

## 7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 01-B da Quadra 02, com área de 5.314,75 m², o qual está inserido em uma região

predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade

de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e não possui rede

de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 178,73 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.

8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios

estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de

mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais

exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

8.3 Valor Total da Área:

8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela

NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas

a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à

boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 5.314,75 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 178,73/m²)

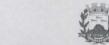
VT = 5.314,75 x R\$ 178,73

VT = R\$ 949.905,27

## 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ 949.905,27.

10. Croqui:





#### PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

## 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 949.905,27 (Novecentos e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).

Referências Bibliográficas



ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

# Relatório Fotográfico

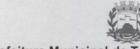




Tangará da Serra, 15 de Agosto de 2022.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias CAU A28204-9 Avaliadora



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 015/2023

Objeto:

Lote 02-B da Quadra 02 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total: 5.314,75 m²

37.306

Proprietário:

Matrícula:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

## Resultado da Avaliação:

R\$ 809.595,87( Oitocentos e Nove mil , Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 26 de Maio de 2.023.

assinatura digital

Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA Nº 1200505514

Avaliador



Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

## 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 02-B da Quadra 02, com 5.314,75 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da ii.

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a iii.

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 02-B da Quadra 02, com área de 5.314,75 m², o qual está inserido em uma região

predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade

de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e não possui rede

de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.

8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios

estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de

mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais

exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

8.3 Valor Total da Área:

8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela

NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas

a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à

boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 5.314,75 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

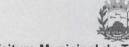
 $VT = 5.314,75 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 809.595,87

09. Resultado da Avaliação:

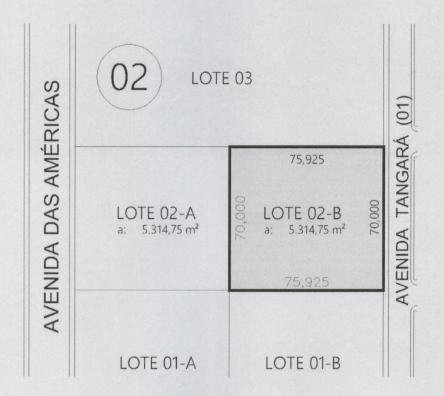
Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente

data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua



localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ 809.595,87.

#### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 809.595,87( Oitocentos e Nove mil , Quinhentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos).

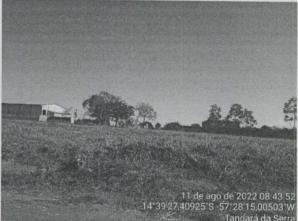
#### Referências Bibliográficas



ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

# Relatório Fotográfico

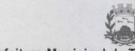




Tangará da Serra, 26 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Viviane Lúcia de Quadros
CAU A28204-9
Avaliadora



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 018/2023

Objeto:

Lote 04-B da Quadra 02 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total:

2.657,37 m<sup>2</sup>

Matrícula:

37.310

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

## Resultado da Avaliação:

R\$ 404.797,17 (Quatrocentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Dezessete Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 26 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA Nº 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

## 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

## 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 04-B da Quadra 02, com 2.657,37 m² conforme imagem abaixo.

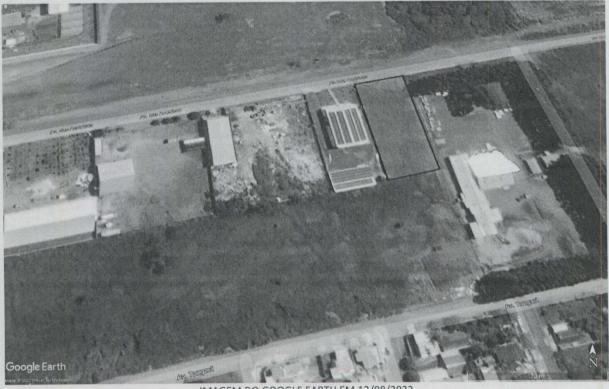


IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 04-B da Quadra 02, com área de 2.657,37 m², o qual está inserido em uma região

predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade

de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui rede de

energia e iluminação pública mínima.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.



# 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

# 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação l.

## 8.3 Valor Total da Área:

# 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

# 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.657,37 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.657,37 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 404.797,17

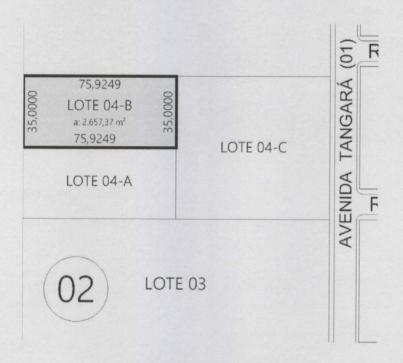
#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua



localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ 404.797,17

## 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 404.797,17 (Quatrocentos e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Sete Reais e Dezessete Centavos).

# Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.



# Relatório Fotográfico

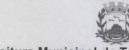




Tangará da Serra, 26 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias CAU A28204-9 Avaliadora



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 020/2023

Objeto:

Lote 02-A da Quadra 03 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total:

2.615,0375 m<sup>2</sup>

Matrícula:

40.201

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

## Resultado da Avaliação:

R\$ 398.348,66 (Trezentos e Noventa e Oito mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 26 de maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA Nº 1200505514 Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

## 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 02-A da Quadra 03, com 2.615,0375 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

#### 5. RIGOR



Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

## 6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

- i. Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.
- ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.
- iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

# 7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

## 7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 02-A da Quadra 03, com área de 2.615,0375 m², o qual está inserido em uma região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui rede de energia e iluminação pública mínima.

## 8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

# 8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de **R\$152,33 /m²**, considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

# 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:



## 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação l.

## 8.3 Valor Total da Área:

# 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

# 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.615,0375 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.615,0375 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 398.348,66

#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 398.348,66**.



# 10. Croqui:

|  | AVENIDA DAS AMÉRICAS | LOTE 03-A<br>A:5.314,75 m <sup>2</sup>   |  |          | LOTE 03-B<br>A:5.046,73 m <sup>2</sup>   |              | A:11       |
|--|----------------------|--|--|----------|--|--------------|------------|
|  |                      | LOTE 02-C<br>A:2.615,0375 m <sup>2</sup> |  |          | LOTE 02-D<br>2.615,0375 m <sup>2</sup>   | TANGARÁ (01) |            |
|  |                      | 35,00                                    | 74,7175<br>LOTE 02-A<br>A:2.615,0375 m <sup>2</sup><br>75,0700 | 35,00    | LOTE 02-B<br>A:2.615,0375 m <sup>2</sup> | AVENIDA TA   |            |
|  |                      |  |  |          |  |              | RUA PARDAL |
|  |                      |  |  | MA<br>OT | AT.<br>E 01                              |              |            |

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

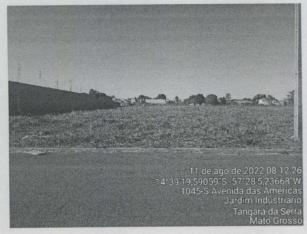
Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 398.348,66 (Trezentos e Noventa e Oito mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Referências Bibliográficas



ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

## Relatório Fotográfico





Tangará da Serra, 26 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias CAU A28204-9 Avaliadora



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 019/2023

Objeto:

Lote 01-A da Quadra 03 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total:

5.279,415 m<sup>2</sup>

Matrícula:

40.193

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

## Resultado da Avaliação:

R\$ 804.213,29 (Oitocentos e Quatro mil, Duzentos e Treze reais e Vinte e Nove Centavos). Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 26 de Maio de 2.023

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

## 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 01-A da Quadra 03, com 5.279,415 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da ii.

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 01-A da Quadra 03, com área de 5.279,415 m², o qual está inserido em uma região

predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade

de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui rede de

energia e iluminação pública mínima.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.

8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios

estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de

mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais

exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

8.3 Valor Total da Área:

8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela

NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas

a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à

boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 5.279,415 m<sup>2</sup>

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

VT = 5.279,415 x R\$ 152,33

VT = R\$ 804.213,29

09. Resultado da Avaliação:

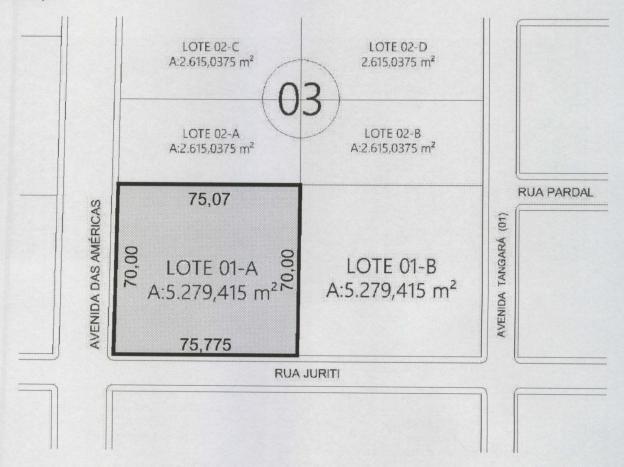
Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente

data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua



localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 804.213,29** 

## 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

## 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 804.213,29 (Oitocentos e Quatro mil, Duzentos e Treze reais e Vinte e Nove Centavos).



# Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

## Relatório Fotográfico

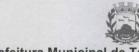




Tangará da Serra, 26 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias CAU A28204-9 Avaliadora



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 023/2023

Objeto:

Lote 04 da Quadra 03 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total:

10.262,80 m<sup>2</sup>

Matrícula:

39.807

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

# Resultado da Avaliação:

R\$ 1.563.332,32 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Três mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Grau de precisão do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

## 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 04 da Quadra 03, com 10.262,80 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a iii.

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 04 da Quadra 03, com área de 10.262,80 m², o qual está inserido em uma região

predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade

de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui rede de

energia e iluminação pública mínima.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.



### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação l.

### 8.3 Valor Total da Área:

### 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

# 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 10.262,80 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 10.262,80 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 1.563.332,32

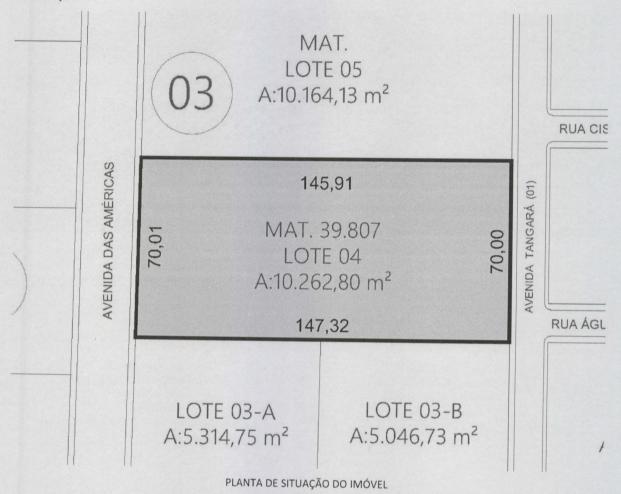
### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua



localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ 646.556,40.

#### 10. Croqui:



Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 1.563.332,32 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Três mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois centavos).

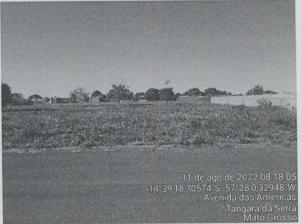


# Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

### Relatório Fotográfico





Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital

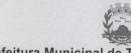
Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flávia de Carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# FOLHA RESUMO

LAUDO Nº. 022/2023

Objeto:

Lote 02-D da Quadra 03 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total:

2.615,0375 m<sup>2</sup>

Matrícula:

40.204

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

### Resultado da Avaliação:

R\$ 398.348,66 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 02-D da Quadra 03, com 2.615,0375 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a iii.

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 02-D da Quadra 03, com área de 2.615,0375 m², o qual está inserido em uma região

predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade

de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e não possui rede

de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.



### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

### 8.3 Valor Total da Área:

# 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

# 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

### Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.615,0375 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.615,0375 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 398.348,66

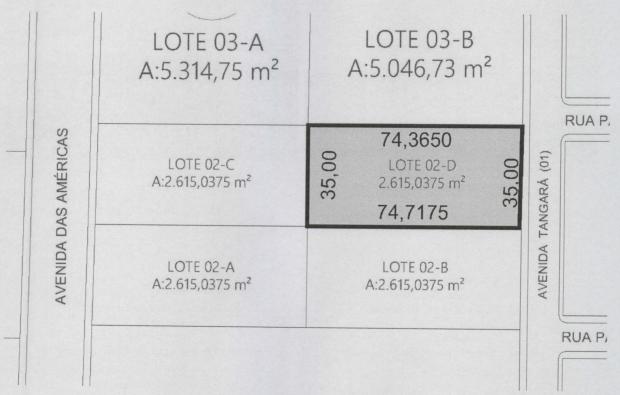
#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua



localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 398.348,66**.

#### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 398.348,66 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

#### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.



### Relatório Fotográfico





Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital

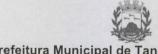
Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 021/2023

Objeto:

Lote 02-B da Quadra 03 do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim

Alto da Boa Vista

Área Total:

2.615,0375 m<sup>2</sup>

Matrícula:

40.202

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

# Resultado da Avaliação:

R\$ 398.348,66 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

.Tangará da Serra-MT, 26 de maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

## 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 02-B da Quadra 03, com 2.615,0375 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: A matrícula do imóvel encontra-se em anexo.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 02-B da Quadra 03, com área de 2.615,0375 m², o qual está inserido em uma região

predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade

de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e não possui rede

de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.



### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação l.

# 8.3 Valor Total da Área:

## 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

# 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

#### Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.615,0375 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.615,0375 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 398.348,66

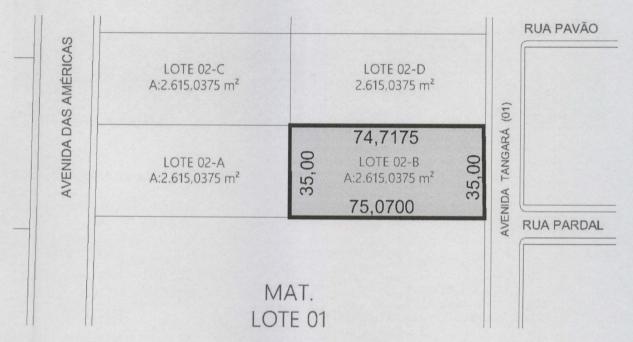
#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua



localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 398.348,66** 

#### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 398.348,66 (Trezentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos).

#### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.



## Relatório Fotográfico





Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias CAU A28204-9 Avaliadora



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 037/2022

Objeto: Lote 01 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total: 2.888,10 m<sup>2</sup>

Matrícula: 36.078 (matrícula mãe)

Proprietário: Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

#### Resultado da Avaliação:

R\$ 516.190,11 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Cento e Noventa Reais e Onze Centavos). Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Agosto de 2.023

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

### 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 01 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.888,10 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

### 5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do

imóvel objeto de avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão,

não assumindo esta comissão, responsabilidade sobre matéria legal ou de

engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de suas funções, estabelecidas

em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 01 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.888,10 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e

não possui rede de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

To be

#### Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT Estado de Mato Grosso

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 178,73 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

### 8.3 Valor Total da Área:

# 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

### 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

#### Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.888,10 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 178,73/m²)

 $VT = 2.888,10 \times R$ 178,73$ 

VT = R\$ 516.190,11



#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 516.190,11**.

#### 10. Croqui:



Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 516.190,11 (Quinhentos e Dezesseis Mil, Cento e Noventa Reais e Onze Centavos).

#### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.



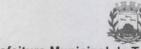
### Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital Arq. Iluska Flavia de carvalho Dias CAU A28204-9



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 024/2023

Objeto:

Lote 02 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total:

2.871,41 m<sup>2</sup>

Matrícula:

36.078 (matrícula mãe)

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

### Resultado da Avaliação:

R\$ 437.401,88 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

#### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

### 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 02 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.871,41 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a iii.

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do

imóvel objeto de avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão,

não assumindo esta comissão, responsabilidade sobre matéria legal ou de

engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de suas funções, estabelecidas

em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 02 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.871,41 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e

não possui rede de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:



Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

#### 8.3 Valor Total da Área:

### 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

#### 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

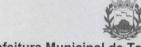
Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.871,41 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.871,41 \times R$ 152,33$ 

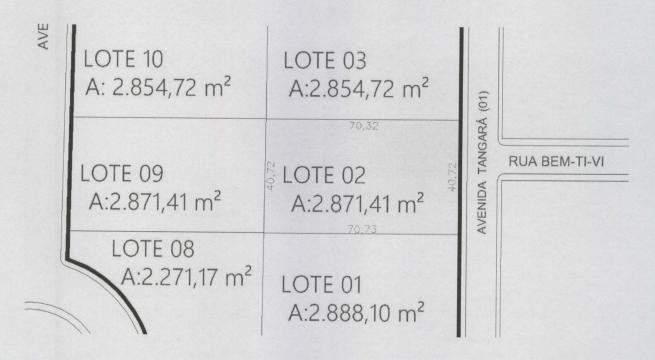
VT = R\$ 437.401,88



# 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 437.401,88**.

#### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 437.401,88 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).



### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

# Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital

Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flavia de carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 026/2023

Objeto: Lote 04 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total: 2.838,03 m²

Matrícula: 36.078 (matrícula mãe)

Proprietário: Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

### Resultado da Avaliação:

R\$ 432.317,11 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Onze centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

### 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 04 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.838,03 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do

imóvel objeto de avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão,

não assumindo esta comissão, responsabilidade sobre matéria legal ou de

engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de suas funções, estabelecidas

em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 04 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.838,03 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e

não possui rede de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de **R\$ 152,33 /m²**, considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

### 8.3 Valor Total da Área:

### 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

### 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

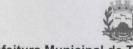
#### Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.838,03 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.838,03 \times R$ 152,33$ 

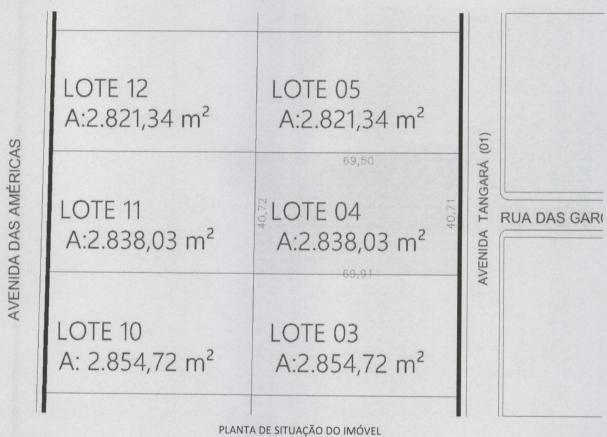
VT = R\$ 432.317,11



#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 432.317,11**.

#### 10. Croqui:



Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 432.317,11 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Onze centavos).



### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

### Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flávia de Carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



### **FOLHA RESUMO**

## LAUDO Nº. 027/2023

Objeto: Lote 05 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim Alto da Boa Vista

Área Total:

2.821,34 m<sup>2</sup>

Matrícula:

36.078 (matrícula mãe)

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

# Resultado da Avaliação:

R\$ 429.774,72 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

### 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 05 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.821,34 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto

de avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão, não assumindo esta comissão,

responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia que não sejam as implícitas ao exercício

de suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 05 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.821,34 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e

não possui rede de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

4

#### Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT Estado de Mato Grosso

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

# 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

# 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação l.

# 8.3 Valor Total da Área:

# 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

# 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.821,34 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.821,34 \times R$ 152,33$ 

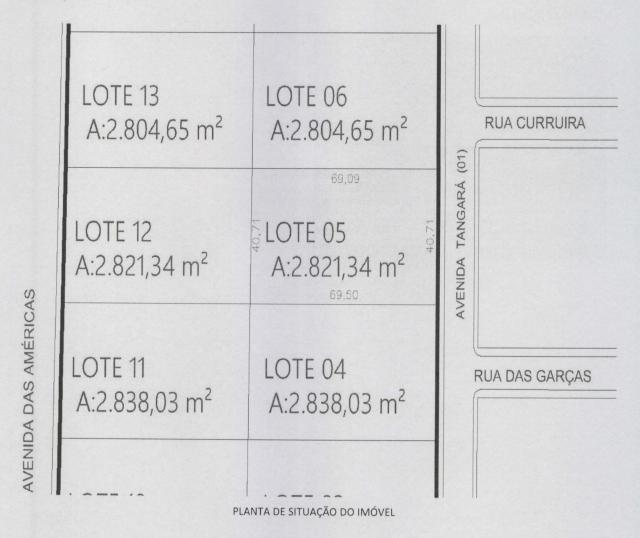
VT = R\$ 429.774,72



#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ 429.774,72.

#### 10. Croqui:



Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:



Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 429.774,72 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois centavos).

#### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

#### Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de maio de 2023.

assinatura digital

Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital

Arq. Iluska Flávia de Carvalho Dias

CAU A28204-9

Avaliadora

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# **FOLHA RESUMO**

# LAUDO Nº. 029/2023

Objeto:

Lote 07 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total:

2.787,96 m<sup>2</sup>

Matrícula:

36.078 (matrícula mãe)

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

#### Resultado da Avaliação:

R\$ 498.292,09 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Nove Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

#### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 07 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.787,96 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a iii.

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de

avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão, não assumindo esta comissão,

responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de

suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 07 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.787,96 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e

não possui rede de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário

de decisão de R\$ 178,73 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide

item 8.3.2.

8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios

estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de

mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais

exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

8.3 Valor Total da Área:

8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela

NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas

a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à

boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.787,96 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 178,73/m²)

 $VT = 2.787,96 \times R$ 178,73$ 

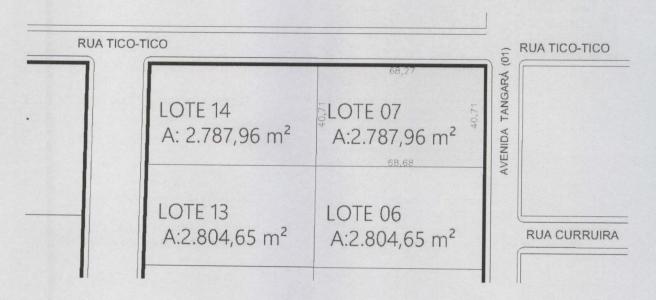
VT = R\$498.292,09



# 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 498.292,09**.

#### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 498.292,09 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Nove Centavos).

# Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.



# Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital

Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq.lluska Flavia de Carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 025/2023

Objeto: Lote 03 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total: 2.854,72 m²

Matrícula: 36.078 (matrícula mãe)

Proprietário: Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

# Resultado da Avaliação:

R\$434.859,50 (Quatrocentos e Trinta e Quatro mil, oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA Nº 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

#### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 03 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.854,72 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do

imóvel objeto de avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão,

não assumindo esta comissão, responsabilidade sobre matéria legal ou de

engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de suas funções, estabelecidas

em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 03 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.854,72 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e

não possui rede de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

# 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

# 8.3 Valor Total da Área:

# 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

# 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

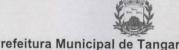
#### Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.854,72 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.854,72 \times R$ 152,33$ 

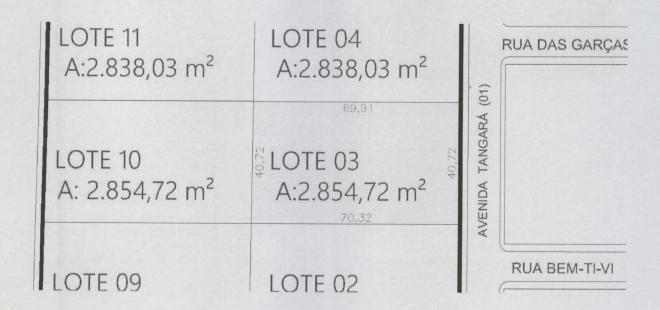
VT = R\$434.859,50



#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$434.859,50**.

#### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$434.859,50 (Quatrocentos e Trinta e Quatro mil, oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta centavos).

#### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.



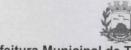
# Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq.Iluska Flavia de Carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 028/2023

Objeto: Lote 06 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total: 2.804,65 m²

Matrícula: 36.078 (matrícula mãe)

Proprietário: Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

# Resultado da Avaliação:

R\$ 427.232,33 (Quatrocentos e Vinte e Sete mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

# 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 06 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.804,65 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de

avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão, não assumindo esta comissão,

responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de

suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 06 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.804,65 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida Tangará que dá acesso ao imóvel não é asfaltada e

não possui rede de energia, água potável e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

4

#### Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT Estado de Mato Grosso

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

#### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

#### 8.3 Valor Total da Área:

#### 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

#### 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.804,65 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.804,65 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 427.232,33



#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 427.232,33** 

#### 10. Croqui:

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:



Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 427.232,33 (Quatrocentos e Vinte e Sete mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três Centavos).

#### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

#### Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital

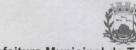
Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flávia de Carvajho Dias
CAU 28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# **FOLHA RESUMO**

# LAUDO Nº. 030/2022

Objeto: Lote 08 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total: 2.271,17 m²

Matrícula: 36.078 (matrícula mãe)

Proprietário: Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

# Resultado da Avaliação:

R\$ 405.926,21 (Quatrocentos e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Um Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

#### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 08 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.271,17 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a iii.

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de

avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão, não assumindo esta comissão,

responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de

suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 08 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.271,17 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui

rede de energia e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 178,73 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

# 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

# 8.3 Valor Total da Área:

# 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

# 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

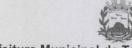
#### Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.271,17 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 178,73/m²)

 $VT = 2.271,17 \times R$ 178,73$ 

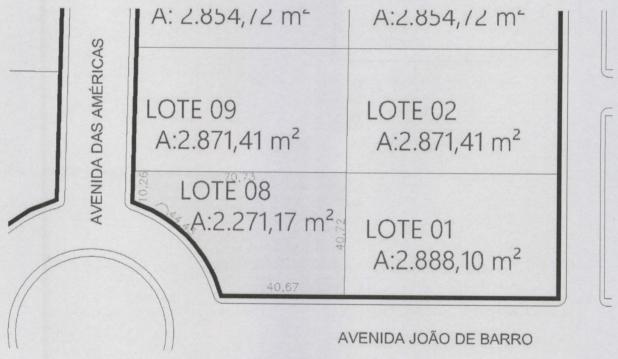
VT = R\$ 405.926,21



# 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 405.926,21** 

#### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

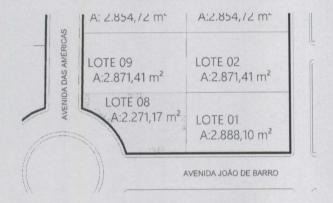
Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 405.926,21 (Quatrocentos e Cinco Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Vinte e Um Centavos).

Referências Bibliográficas



ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

# Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska flavia de carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 031/2023

Objeto: Lote 10 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total: 2.854,72 m²

Matrícula: 36.078 (matrícula mãe)

Proprietário: Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

#### Resultado da Avaliação:

R\$ 434.859,50 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

#### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 10 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.854,72 m² conforme imagem abaixo.





IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

#### 5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

# 6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

- i. Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.
- ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.
- iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão, não assumindo esta comissão,

1

#### Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT Estado de Mato Grosso

responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

#### 7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

#### 7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 10 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.854,72 m², o qual está inserido em uma região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e intensidade de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui rede de energia e iluminação pública.

#### 8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

#### 8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

# 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

#### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

#### 8.3 Valor Total da Área:

# 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.



# 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.854,72 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.854,72 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 434.859,50

#### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 434.859,50**.

10. Croqui:



| CAS                  | LOTE 11<br>A:2.838,03 m <sup>2</sup>   | LOTE 04<br>A:2.838,03 m <sup>2</sup> | RUA DAS GARO |
|----------------------|--|--------------------------------------|--------------|
| AVENIDA DAS AMÉRICAS | 69,91  Note that the second se | LOTE 03<br>A:2.854,72 m <sup>2</sup> | RUA BEM-TI-  |
| AVE                  | LOTE 09<br>A:2.871,41 m <sup>2</sup>   | LOTE 02<br>A:2.871,41 m <sup>2</sup> |              |

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 434.859,50 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta centavos).

#### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006. Relatório Fotográfico

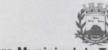




Tangará da Serra, 29 de maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



#### **FOLHA RESUMO**

# LAUDO Nº. 036/2023

Objeto: Lote 09 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim Alto da Boa Vista

Área Total:

2.871,41 m<sup>2</sup>

Matrícula:

36.078 (matrícula mãe)

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

# Resultado da Avaliação:

R\$ 437.401,88 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA Nº 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

#### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

# 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

#### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

# 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 09 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.871,41 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da ii.

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a iii.

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de

avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão, não assumindo esta comissão,

responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de

suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 09 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.871,41 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui

rede de energia e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

## 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

## 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação l.

### 8.3 Valor Total da Área:

## 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

# 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

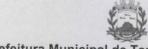
Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.871,41 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.871,41 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 437.401,88



## 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ R\$ 437.401,88.

### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

### 11. Conclusão:

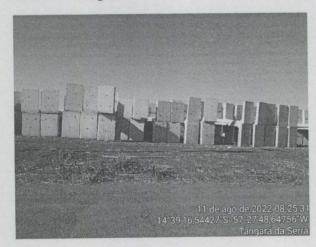
Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 437.401,88 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos).



### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

### Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flávia de Carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



## **FOLHA RESUMO**

# LAUDO Nº. 032/2023

Objeto: Lote 11 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total:

2.838,03 m<sup>2</sup>

Matrícula:

36.078 (matrícula mãe)

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

### Resultado da Avaliação:

R\$ 432.312,54 (Quatrocentos e trinta e Dois Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA Nº 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

## 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

## 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 11 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.838,03 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da ii.

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a iii.

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de

avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão, não assumindo esta comissão,

responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de

suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 11 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2838,03 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui

rede de energia e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:



Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

## 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

## 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação l.

## 8.3 Valor Total da Área:

# 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

## 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

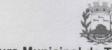
Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.838,03 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.838,00 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 432.312,54



## 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ 432.312,54.

### 10. Croqui:

| AVENIDA DAS AMÉRICAS | LOTE 12<br>A:2.821,34 m <sup>2</sup>     | LOTE 05<br>A:2.821,34 m <sup>2</sup> |    |
|----------------------|--|--------------------------------------|----|
|                      | CLOTE 11 A:2.838,03 m <sup>2</sup> 69,91 | LOTE 04<br>A:2.838,03 m <sup>2</sup> | RI |
| AVEN                 | LOTE 10<br>A: 2.854,72 m <sup>2</sup>    | LOTE 03<br>A:2.854,72 m <sup>2</sup> |    |

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 432.312,54 (Quatrocentos e trinta e Dois Mil, Trezentos e Doze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).



### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

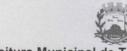
### Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital Eng. Civil Alex Campos Fernandes CREA Nº 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital Arq. Iluska Flavia de Carvalho Diasv CAU A28204-9 Avaliadora Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



## **FOLHA RESUMO**

## LAUDO Nº. 033/2023

Objeto: Lote 12 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro Jardim Alto da Boa Vista

Área Total:

2.821,34 m<sup>2</sup>

Matrícula:

36.078 (matrícula mãe)

Proprietário:

Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante:

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade:

Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado:

Método comparativo direto de dados de mercado

### Resultado da Avaliação:

R\$ 429.774,72 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Agosto de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA Nº 1200505514 Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

## 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 12 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.821,34 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

iii. A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de

avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão, não assumindo esta comissão,

responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de

suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 12 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.821,34 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui

rede de energia e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

**\*** 

### Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT Estado de Mato Grosso

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de **R\$ 152,33 /m²**, considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

## 8.3 Valor Total da Área:

## 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

## 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

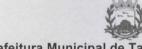
Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.821,34 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.821,34 \times R$ 152,33$ 

VT = R\$ 429.774,72



### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de R\$ 429.774,72.

### 10. Croqui:

| AS.                  | LOTE 13<br>A:2.804,65 m <sup>2</sup>          | LOTE 06<br>A:2.804,65 m <sup>2</sup> |  |
|----------------------|---|--------------------------------------|--|
| AVENIDA DAS AMÉRICAS | 69,09<br>LOTE 12<br>A:2.821,34 m <sup>2</sup> | LOTE 05<br>A:2.821,34 m <sup>2</sup> |  |
| AVE                  | LOTE 11<br>A:2.838,03 m <sup>2</sup>          | LOTE 04<br>A:2.838,03 m <sup>2</sup> |  |

PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 429.774,72 (Quatrocentos e Vinte e Nove Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).



## Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

### Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital

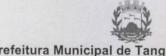
Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



# FOLHA RESUMO LAUDO Nº. 034/2023

Objeto: Lote 13 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total: 2.804,65 m²

Matrícula: 36.078 (matrícula mãe)

Proprietário: Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

### Resultado da Avaliação:

R\$ 427.232,33 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

## 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

## 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 13 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.804,65 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens - Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

i. Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

ii. Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a iii.

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de

avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão, não assumindo esta comissão,

responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de

suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 13 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.804,65 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui

rede de energia e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 152,33 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação l.

### 8.3 Valor Total da Área:

### 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

### 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.804,65 m<sup>2</sup>

- Valor Unitário (Vo): R\$ 152,33/m²)

 $VT = 2.804,65 \times R$ 152,33$ 

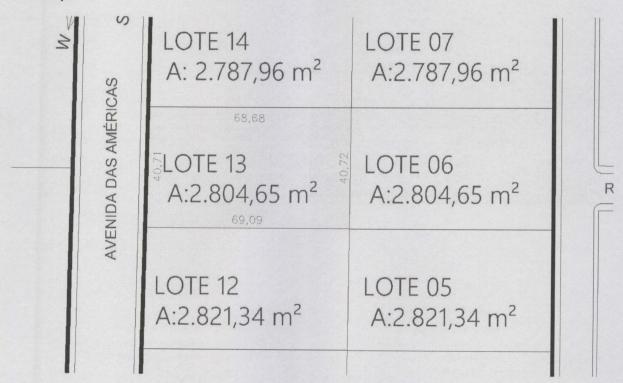
VT = R\$ 427.232,33



### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 427.232,33** 

### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

### 11. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 427.232,33 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Três centavos).



### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

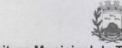
### Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de Maio de 2023.

assinatura digital
Eng. Civil Alex Campos Fernandes
CREA № 1200505514
Avaliador
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flavia de Carvalho Dias
CAU 2A8204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



## **FOLHA RESUMO**

## LAUDO Nº. 035/2023

Objeto: Lote 14 da Quadra ÁREA 01-D do Loteamento Jardim Industriário - Bairro

Jardim Alto da Boa Vista

Área Total: 2.787,96 m²

Matrícula: 36.078 (matrícula mãe)

Proprietário: Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

Resultado da Avaliação:

R\$ 498.292,09 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e

Noventa e Dois Reais e Nove Centavos).

Grau de fundamentação do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 29 de Agosto de 2.023.

assinatura digital

**Eng. Civil Alex Campos Fernandes** 

CREA № 1200505514 Avaliador Comissão de Avaliação de Imóveis do Município



## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

### 1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - SICS

### 2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

### 3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

## 4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

Lote 14 da Quadra ÁREA 01-D, com 2.787,96 m² conforme imagem abaixo.



IMAGEM DO GOOGLE EARTH EM 12/08/2022

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1(Procedimentos

Gerais) e NBR 14.653-2(Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação

Brasileira de Normas Técnicas.

6. RESSALVAS E LIMITAÇÕES

Como instrumento de auxílio para a elaboração deste Laudo, contou-se com:

Levantamento realizado "in loco", correspondente à configuração geométrica do terreno.

Para o imóvel em análise foi empregada a amostragem fornecida pelo estudo de revisão da

atual planta genérica, estudo este elaborado pelos peritos avaliadores juntamente com

outros profissionais do município, tendo em vista que a finalidade do presente laudo é

calcular o valor venal de mercado inerente a este imóvel.

A Comissão inspecionou a propriedade, e as respectivas conclusões, sendo, portanto, a

única responsável pelo teor de informações contidas no laudo.

Obs: Neste trabalho não considerou-se os documentos e títulos de propriedade do imóvel objeto de

avaliação, uma vez que estes não foram repassados à Comissão, não assumindo esta comissão,

responsabilidade sobre matéria legal ou de engenharia que não sejam as implícitas ao exercício de

suas funções, estabelecidas em códigos, leis e regulamentos.

7. VISTORIA

Data da vistoria: 11/08/2022.

7.1 Caracterização do Imóvel:

Trata-se do Lote 14 da Quadra ÁREA 01-D, com área de 2.787,96 m², o qual está inserido em uma

região predominantemente de ocupação industrial e residencial com infraestrutura mínima e

intensidade de tráfego moderada. A Avenida das Américas é parcialmente pavimentada e possui

rede de energia e iluminação pública.

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:



Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de R\$ 178,73 /m², considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.2.

### 8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

### 8.2.1 Grau de Fundamentação:

Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação l.

### 8.3 Valor Total da Área:

## 8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.

### 8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório - Cálculo do Terreno:

 $V = S \times Vo$ , onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

Vo = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.787,96 m²

- Valor Unitário (Vo): R\$ 178,73/m²)

 $VT = 2.787,96 \times R$ 178,73$ 

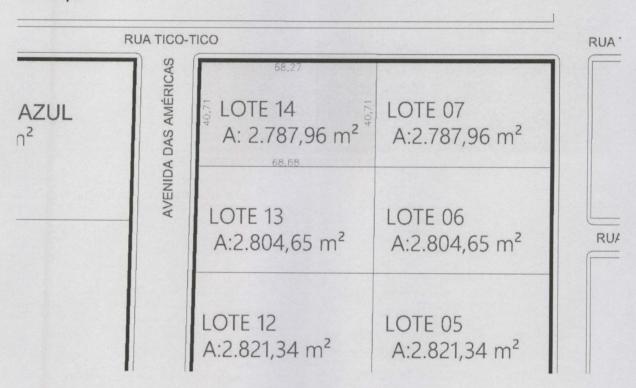
VT = R\$ 498.292,09



### 09. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização. Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor venal de mercado total de **R\$ 498.292,09**.

### 10. Croqui:



PLANTA DE SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Encerra-se o presente laudo, contendo 06 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, todas assinadas digitalmente perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município e auxiliar técnica.

#### 11. Conclusão:

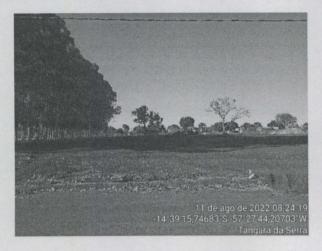
Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de R\$ 498.292,09 (Quatrocentos e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Nove Centavos).



### Referências Bibliográficas

ABUNAHMAN, Sérgio A. Curso básico de engenharia legal e de avaliações. São Paulo: Pini, 2006.

### Relatório Fotográfico



Tangará da Serra, 29 de maio de 2023.

assinatura digital

Eng. Civil Alex Campos Fernandes

CREA № 1200505514

Avaliador

Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

assinatura digital
Arq. Iluska Flavia de Carvaljho Dias
CAU A28204-9
Avaliadora
Comissão de Avaliação de Imóveis do Município

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA O FI CIA L

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

37,690

01F

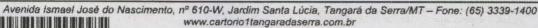
Anyerso

- IMÓVEL

Lote Urbano nº 01-G (UM-G), da Quadra nº 01 (UM) da Planta do Loteamento denominado JARDIM INDUSTRIARIO, situado nesta cidade de Tangará da Serra - MT, com a área de 2.666,25m² (dois mil seiscentos e sessenta e seis metros quadrados e vinte e cinco centavos quadrado), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes FRENTE: 45,00 metros, para a Avenida Tangará 01; FUNDOS: 45,00 metros, para o Lote 01-E; LADO DIREITO: 59,25 metros, para Lote 01-F; LADO ESQUERDO: 59,25 metros, para Rua Andorinha. Conforme Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Morgana Alves de Jesus Fernandes - CAU: A117658-7 RN, acompanhado do RRT nº 9751119 retificador à 9358417. PROPRIETARIO: O MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Brasil, nº 2.351-N. Jardim Europa, nesta Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, devidamente neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral nº 225.967 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 108.856.331-72, residente e domiciliado à Rua Ramon Sanches Marques, nº 128-S, bairro Cidade Alta, nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais conforme Termo de Posse datado de 1º/01/2017. RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer às posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matricula sob nº 36.113, do Livro nº 02, deste RGI, datado de 15/07/2019. CONDIÇÕES: Projeto de Fracionamento de área urbana, conforme Decreto nº 337/2020, de 03 de agosto de 2020, assinado pelo Prefeito Municipal - Fábio Martins Junqueira, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento - Júlio Cesar Gomes da Silva; e Secretária Municipal de Administração - Maria das Graças Souto. Com atribuição de valor para os fins legais e fiscais em R\$ 2.666,25 (dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). PROTOCOLO: Título apontado sob nº 142.982 aos 31/08/2020. EMOLUMENTOS: R\$ 73,20. SELO DIGITAL:BLR85016. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento 19/2019 da Corregedoriatustible Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, confert e assino. Tangará da Serra-MT, 16 de setembro de 2020.











## 1º SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 37690, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de setembro de 2020.

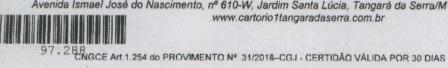
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

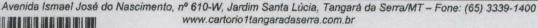
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

> BLR85165 - Gratuito Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Euclebio dos Santos Cruz - Substituto Selo do Controle Digital







# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MATO GROSSI

37.688

01F

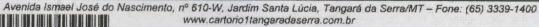
Anverso

- IMÓVEL-

Lote Urbano nº 01-E (UM-E), da Quadra nº 01 (UM) da Planta do Loteamento denominado JARDIM INDUSTRIARIO, situado nesta cidade de Tangará da Serra - MT, com a área de 4.167,00 m² (quatro mil cento e sessenta e sete metros quadrados), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes FRENTE: 45,00 metros, para a Avenida das Américas; FUNDOS: 45,00 metros, para o Lote 01-G; LADO DIREITO: 92,60 metros, para a Rua Andorinha; LADO ESQUERDO: 92,60 metros, para o Lote 01-D. Conforme Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Morgana Alves de Jesus Fernandes - CAU: A117658-7 RN, acompanhado do RRT nº 9751119 retificador à PROPRIETARIO: O MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Brasil, nº 2.351-N, Jardim Europa, nesta Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, devidamente neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral nº 225.967 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 108.856.331-72, residente e domiciliado à Rua Ramon Sanches Marques, nº 128-S, bairro Cidade Alta, nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais conforme Termo de Posse datado de 1º/01/2017. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer às posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matricula sob nº 36.113, do Livro nº 02, deste RGI, datado de 15/07/2019. CONDIÇÕES: Projeto de Fracionamento de área urbana, conforme Decreto nº 337/2020, de 03 de agosto de 2020, assinado pelo Prefeito Municipal - Fábio Martins Junqueira, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento - Júlio Cesar Gomes da Silva; e Secretária Municipal de Administração - Maria das Graças Souto. Com atribuição de valor para os fins legais e fiscais em RS 4.167,00 (quatro mil cento e sessenta e sete reais). PROTOCOLO: Título apontado sob nº 142,982 aos 31/08/2020. EMOLUMENTOS: R\$ 73,20. SELO (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº DIGITAL:BLR85016. 49/2019 da Corregedoria-Geral de Mato do Estado Grosso). Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, confest e assino. Tangará da Serra-MT, 16 de setembro de 2020.









## 1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos. Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

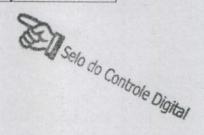
Titular Vitalicio

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 37688, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de setembro de 2020.

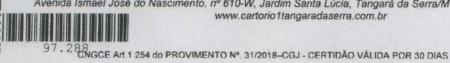
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

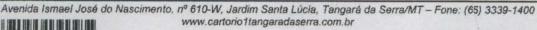
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

> BLR85163 - Gratuito Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos









# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

- FICHA ---

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

COMARCA DE TANGARA DA SERRA STATORIRAS

Anverso

37.306

01F

-IMÓVEL

Lote Urbano nº 02-B (dois B) da Quadra nº 02 (dois) com superfície de 5.314,75 (cinco mil, trezentos e quatorze metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados) do loteamento denominado Jardim Industriário, situado nesta cidade de Tangará da Serra-MT. dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: 70,00 metros para a Avenida das Américas; Fundos: 70,00 metros para o lote 02-A; Direita: 75,925 metros para o lote 01-B (conforme Decreto Municipal nº 046 de 06 de fevereiro de 2020); Esquerda: 75,925 metros para o lote 03 (Obs.: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas). PROPRIETÁRIO: O MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Brasil, nº 2.351-N, Jardim Europa, nesta Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, devidamente neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira, brasileiro, casado, professor, portador da CIRG nº 225.967 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 108.856.331-72, residente e domiciliado à Rua Ramon Sanches Marques nº 128-S, bairro Cidade Alta, nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais conforme Termo de Posse datado de 1º/01/2017. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 36.115 do Livro nº 02 deste RGI, datado de 15 de julho de 2019. CONDIÇÕES: Projeto de Fracionamento de lote urbano, emitido em Tangará da Serra-MT aos 22/04/2020, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 204 de 18/05/2020. Com atribuição de valor para os fins legais e fiscais em R\$ 5.314,75 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). PROTOCOLO: Título apontado sob nº 141.694 datado aos 20/05/2020. EMOLUMENTOS: RS 73,20 - SELO DIGITAL: BLA 12567 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT. 04 de junho de 2020.

C F R I I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 37306, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 05 de junho de 2020.

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso Ato de Notas el de Registro Código do Cartório 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BLA12599 - Gratuito Consulte http://www.tjmt.jus.br/selos





# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVICO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMI OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA



37.310

01F

- MOVEL -

Lote Urbano nº 04-B (quatro B) da Quadra nº 02 (dois) com superfície de 2.657,37 (dois mil. seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados e trinta e sete centimetros quadrados) do loteamento denominado Jardim Industriário, situado nesta cidade de Tangará da Serra-MT. dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: 35,00 metros para a Avenida das Américas; Fundos: 35,00 metros para o lote 04-C; Lado Direito: 75,9249 metros para o lote 05; Lado Esquerdo: 75,9249 metros para o lote 04-A (Obs.: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas). PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA-MT. pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Brasil, nº 2.351-N, Jardini Europa, nesta Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, devidamente neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira, brasileiro, casado, professor, portador da CIRG nº 225.967 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 108.856.331-72, residente e domiciliado à Rua Ramon Sanches Marques nº 128-S, bairro Cidade Alta, nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais conforme Termo de Posse datado de 1º/01/2017. REGISTRO ANTERIOR: Matricula sob nº 28.528 do Livro nº 02 deste RGI, datado de 09 de julho de 2012. CONDIÇÕES: Projeto de Fracionamento de lote urbano, emitido em Tangará da Serra-MT aos 29/04/2020, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 205 de 18/05/2020. Com atribuição de valor para os fins legais e fiscais em RS 2.657,37 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos). PROTOCOLO: Título apontado sob nº 141.725 datado aos 22/05/2020. EMOLUMENTOS: R\$ 73,20 - SELO DIGITAL: BLA 12876 (Emolumentos cobrados de acordo com o Proporto nº 49/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu ( more pur Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangara da Serra-MT, 05 de junho de 2020.

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 37310, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 08 de junho de 2020.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartério: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

BLA12949 - Gratuito

Consulte http://www.timt.jus.br/selos





### LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 1° SERVICO DE NOTAS E REGISTRO



IMOVEL -

37.308

01F

Lote Urbano nº 03-B Fracionado (três B) da Quadra nº 02 (dois) com superfície de 5.314,75 (cinco mil, trezentos e quatorze metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados) do loteamento denominado Jardim Industriário, situado nesta cidade de Tangará da Serra-MT. dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: Frente: 70,00 metros para a Avenida Tangará (01); Fundos: 70,00 metros para o lote 03 Fracionado; Lado Direito: 75,925 metros para o lote 02; Lado Esquerdo: 75,925 metros para o lote 04 (Obs.: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida Tangará (01). PROPRIETÁRIO: O MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA-MT. pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Brasil, nº 2.351-N, Jardim Europa, nesta Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, devidamente neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira, brasileiro, casado, professor, portador da CIRG nº 225.967 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 108.856.331-72, residente e domiciliado à Rua Ramon Sanches Marques nº 128-S, bairro Cidade Alta, nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais conforme Termo de Posse datado de 1º/01/2017. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 36,870 do Livro nº 02 deste RGI, datado de 19 de dezembro de 2019. CONDICOES: Projeto de Fracionamento de lote urbano, emitido em Tangará da Serra-MT aos 24/04/2020, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 193 de 07/05/2020. Com atribuição de valor para os fins legais e fiscais em R\$ 5.314,75 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), PROTOCOLO: Título apontado sob nº 141.693 datado aos 20/05/2020. EMOLUMENTOS: RS 73,20 - SELO DIGITAL: BLA 12632 (Emolumentos cobrados de acordo com o Presimento nº 49/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 05 de junho de 2020.

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 37308, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé, Tangará da Serra-MT, 08 de junho de 2020.

> Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Alto de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

BLA12952 - Gratuito

Consulte http://www.timt.jus.br/selos





# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA O F I C I A I COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA-MATO GROSSO

37.545

01F

Anverso

- IMÓVEL -

Lote Urbano nº 01-B da Quadra 02 da Planta do Loteamento denominado "JARDIM INDUSTRIÁRIO", situado nesta Cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 5.314.75 m<sup>2</sup> (cinco mil, trezentos e quatorze metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: 70,00 metros para a Avenida Tangará (01); FUNDOS: 70,00 metros para Lote 01-A; LADO DIREITO: 75,925 metros para Rua Andorinha; LADO ESQUERDO: 75,925 metros para Lote 02, conforme Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta Sabrina Stéffany Soldá - CAU/MT A160789-8, acompanhado do RRT nº 9158322. PROPRIETÁRIO: Município de Tangará da Serra / Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de Direito Publico Interno. inscrito no CNPJ/MF 03.788.239/0001-66, com sede na Avenida Brasil nº 2351-N, Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra - MT representado pelo Prefeito Municipal Fábio Martins Junqueira, brasileiro, casado, inscrito na cédula de identidade - RG com o n°225.967 SSP/MT e no CPF/MF n° 108.856.331-72. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.871, do Livro nº 02, deste RGI, datado de 19/12/2019. CONDIÇÕES: Projeto de Fracionamento de área urbana, conforme Decreto nº 046/2020, de 06 de fevereiro de 2020, assinado pelo Prefeito Municipal - Fábio Martins Junqueira, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento - Júlio Cesar Gomes da Silva; e Secretária Municipal de Administração - Maria das Graças Souto. Com atribuição de valor para os fins legais e fiscais em R\$ 5.314,75 (cinco mil, trezentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). PROTOCOLO: Título apontado sob nº 142.306 aos 08/07/2020. EMOLUMENTOS: RS 73,20 .SELOLDIGITAL:BLA20261. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento no conseguir da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz. Oficial Substituto, que a fiz digitar, conserve assino. Tangará da Serra-MT, 29 de julho de 2020.

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 37545, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 30 de julho de 2020.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

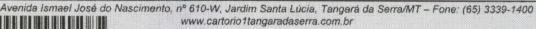
BLA20389 - Gratuito
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Euclebio dos Santos Cruz - Substituto

Selo do Controle Digital







# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1° SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO



Registral de

40.196

01F

IMÓVEL -

Lote Urbano nº 04-C2 da Quadra nº 02 (dois), com área de 2.657,375m² (dois mil seiscentos e cinquenta e sete metros quadrados trinta e sete centímetros quadrados e cinquenta milímetros quadrados), da Planta do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida Tangará (01), medindo 35,00 metros; Fundo: para o Lote 04-B, medindo 35,00 metros; Lado Direito: para o Lote 04-C1, medindo 75,925 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 05, medindo 75,925 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 37.311, do Livro nº 02, datado de 05/06/2020, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 30/11/2021, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 580 de 08 de Dezembro de 2021, assinado pelo Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração. Com atribuição de valor em R\$ 50.064,95 (cinquenta mil e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme Certidão 147/2021 assinada em 08/12/2021 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 149.582 datado em 21/12/2021. EMOLUMENTOS: RS 77,00 - SELO DIGITAL: BRR22718 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 de Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto que a fiz digitar. Eu Confert elas no. Tangará da Serra/MT, 13 de Janeiro de 2022.

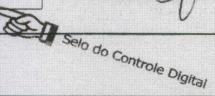
C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 40196, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 14 de janeiro de 2022.

> Poder Judiciano do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

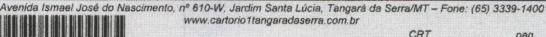
Cod. Ato(s): 176

BRR23023 - Gratuito Consulte: http://www.timt.jus.br/selos Euclebio dos San Cruz - Substituto









## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1° SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

01F

ANTONIO TUIM DE A OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

40.193

Lote Urbano nº 01-A (um-A) da Ouadra nº 03 (três), com área de 5,279,415m² (cinco mil duzentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados e cinquenta milímetros quadrados), da Planta do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida das Américas, medindo 70,00 metros; Fundo: para o Lote 01-B, medindo 70,00 metros; Lado Direito: para o Lote 02 (Lote 02-A), medindo 75,07 metros; Lado Esquerdo: para a Rua Juriti, medindo 75,775 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida. PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 39.805, do Livro nº 02, datado de 24/11/2021, deste RGI. CONDICOES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 30/11/2021, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 577 de 08 de Dezembro de 2021, assinado pelo Vander Alberto Masson Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração. Com atribuição de valor em RS 99.464,18 (noventa e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme Certidão 143/2021 assinada em 08/12/2021 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 149.583 datado em 21/12/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 77,00 - SELO DIGITAL: BRR22697 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento 40/2020 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial que a fiz digitar. Conferi de sir o Tangará da Serra/MT, 13 de Janeiro de 2022. Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 40193, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangara da Serra-MT, 14 de janeiro de 2022.

> Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital

Cod. Ato(s): 176

BRR23019 - Gratuito Consulte: http://www.tmt.jus.br/selos Euclebio des Sau Eruz - Substituto

Selo do Controle Digital



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT – Fone: (65) 3339-1400 www.cartorio1tangaradaserra.com.br

pag. 14/01/2022 11:45:54

#### LIVRO N.º 2 -REGISTRO GERAL 1° SERVICO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE AIL OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA



40.204

01F

IMÓVEL -

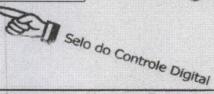
Lote Urbano nº 02-D (dois-D) da Quadra nº 03 (três), com área de 2.615,0375m² (dois mil seiscentos e quinze metros quadrados três centímetros quadrados e setenta e cinco milímetros quadrados), da Planta do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida Tangará (01), medindo 35,00 metros; Fundo: para o Lote 02-C, medindo 35,00 metros; Lado Direito: para o Lote 02-B, medindo 74,7175 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 03-B, medindo 74,3650 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno. com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1°/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 39.806, do Livro nº 02, datado de 24/11/2021, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 29/11/2021, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 578 de 08 de Dezembro de 2021, assinado pelo Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração. Com atribuição de valor em R\$ 49.267,31 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme Certidão 144/2021 assinada em 08/12/2021 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 149.580 datado em 21/12/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 77.00 - SELO DIGITAL: /RRR22850 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 - Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi da sino. Tangará da Serra/MT, 13 de Janeiro de 2022.

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 40204, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 14 de janeiro de 2022.

> Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

BRR23030 - Gratuito Consulte: http://www.timt.jus.br/selos Euclebio dos Sar Cruz - Substituto







Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400

www.cartorio1tangaradaserra.com.br

pag. 14/01/2022 11:57:55

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVICO DE NOTAS E REGISTRO

39.807

01F

ANTONIO TUIM DE A OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA



Lote Urbano nº 04 (quatro) da Quadra 03 (três) da Planta do Loteamento denominado "JARDIM INDUSTRIÁRIO", situado nesta cidade de Tangará da Serra-MT, com a área de 10.262.80 m² (dez mil. duzentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: FRENTE: 70,00 metros para a Avenida das Américas; FUNDOS: 70,00 metros para Avenida Tangará 01; LADO DIREITO: 145,91 metros para o lote 05; LADO ESQUERDO: 147,32 metros para o lote 04. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N. Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matricula sob nº 5.829, do Livro nº 02, datado de 24/08/1988, deste RGI. CONDICÕES: Matrícula aberta através do requerimento nº 129/2020/COMIRF datado de 14 de maio 2020, assinado pelo Pref. Fábio Martins Junqueira, já qualificado. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 148.648 datado em 29/10/2021. EMOLUMENTOS: RS 77,00 - SELO DIGITAL: BRE26535 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento de A0/2020 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto, que a fiz digitar, confer e essino. Tangará da Serra-MT, 24 de novembro de 2021.

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 39807, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 25 de novembro de 2021.

> Poder Judiciáriodo Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Reg Código do Cartório: 175

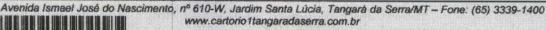
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

> BRE26706 - Gratuito Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Euclebio dos Si s Cruz - Substituto







## LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 1° SERVICO DE NOTAS E REGISTRO

40.202

01F

ANTONIO TUIM DE OFICIAL



Lote Urbano nº 02-B (dois-B) da Quadra nº 03 (três), com área de 2.615,0375m2 (dois mil seiscentos e quinze metros quadrados três centímetros quadrados e setenta e cinco milímetros quadrados), da Planta do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida Tangará (01), medindo 35.00 metros: Fundo: para o Lote 02-A, medindo 35.00 metros: Lado Direito: para o Lote 01, medindo 75,0700 metros: Lado Esquerdo: para o Lote 02-D, medindo 74,7175 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 39.806, do Livro nº 02, datado de 24/11/2021, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 29/11/2021, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 578 de 08 de Dezembro de 2021, assinado pelo Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração. Com atribuição de valor em R\$ 49.267,31 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme Certidão 144/2021 assinada em 08/12/2021 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 149.580 datado em 21/12/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 77,00 - SELO DIGITAL: BRR22850 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. 40/2020-Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto que a fiz digitar. Eu Mo. Tangará da Serra/MT, 13 de Janeiro de 2022. Conferi

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 40202, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT. 14 de janeiro de 2022.

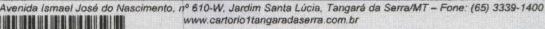
> Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

BRR23028 - Gratuito Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos Euclebio dos Santo ruz - Substituto







## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1° SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE AI OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

40.201

01F

IMÓVEL-

Lote Urbano nº 02-A (dois-A) da Quadra nº 03 (três), com área de 2.615,0375m2 (dois mil seiscentos e quinze metros quadrados três centímetros quadrados e setenta e cinco milímetros quadrados), da Planta do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida das Américas, medindo 35,00 metros; Fundo: para o Lote 02-B, medindo 35,00 metros; Lado Direito: para o Lote 02-C, medindo 74,7175 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 01, medindo 75,0700 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANISTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matricula sob nº 39.806, do Livro nº 02, datado de 24/11/2021, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 29/11/2021, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 578 de 08 de Dezembro de 2021, assinado pelo Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração. Com atribuição de valor em R\$ 49.267,31 (quarenta e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), conforme Certidão 144/2021 assinada em 08/12/2021 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 149.580 datado em 21/12/2021. EMOLUMENTOS: R\$ 77.00 - SELO DIGITAL: BRR22850 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 40/2020 de Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Euclébio dos Santos Cruz, Oficial Substituto que a fiz digitar. 8. Tangará da Serra/MT, 13 de Janeiro de 2022.

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 40201, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 14 de janeiro de 2022.

> Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 175

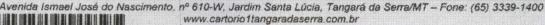
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

> BRR23027 - Gratuito Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Euclebio dos Cruz - Substituto







#### REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 1° SERVICO REGISTRAL

ANTONIO TUIM DE A OFICIAL

COMARCA DE TANGARA DA SERRA -



MATRICALIA . 43.070

FICHA -01F

IMÓVEL -

Lote urbano nº 01 (um) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.888,10m2 (dois mil oitocentos e oitenta e oito metros quadrados e dez centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida Tangará, medindo 40.71 metros; Fundo: para o Lote 08, medindo 40.72 metros; Lado Direito: para a Avenida João de Barro, medindo 71,14 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 02, medindo 70,73 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida Tangará. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT. inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote. emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 82.310,85 (oitenta e dois mil trezentos e dez reais e oitenta e cinco centavos). conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 156.097 datado em 25/11/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 - SELO DIGITAL: BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimente nº \$5/2021/da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferte assino. Tangará da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.





Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400 www.cartorio1tangaradaserra.com.br



Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43070, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176 BUS46198 - Gratuito

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeida - Substituto

Avenida Ismael José do

Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT – Fone: (65) 3339-1400 www.cartorio1tangaradaserra.com.br

CRT pag. 2 16/12/2022 14:22:59

#### LIVRO N.º 2 -REGISTRO GERAL 1° SERVIÇO REGISTRAL

43.071

FICHA . 01F

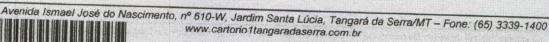
OFICIAS. COMARCA DE TANGARÁ DA SER

ANTONIO TUIM D

Lote urbano nº 02 (dois) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.871,41m2 (dois mil oitocentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida Tangará, medindo 40,72 metros; Fundo: para o Lote 09, medindo 40,72 metros; Lado Direito: para o Lote 01, medindo 70,73 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 03, medindo 70,32 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida Tangará. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT. inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 81.835,18 (oitenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 156.097 datado em 25/11/2022. EMOLUMENTOS: RS 85,40 -SELO DIGITAL: BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. 45/2021 Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi dassino. Tangará da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.









Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

#### ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43071, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

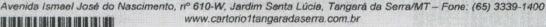
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

BUS46199 - Gratuito Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeida -

Selo do Controle Digital





16/12/2022 14:23:05

# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO REGISTRAL MATRICULA FICHA

OFICIA COMARCA DE TANGARÁ DA SERBAS

ANTONIO TUIM DES

43,072

IMÓVEL -

01F

Lote urbano nº 03 (três) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.854,72m2 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida Tangará, medindo 40,72 metros; Fundo: para o Lote 10, medindo 40,72 metros; Lado Direito: para o Lote 02, medindo 70,32 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 04, medindo 69,91 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida Tangará. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02. datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 81.359,52 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. apontado sob n° 156.097 datado Título EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 - SELO DIGITAL: BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2011 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso) Dou fé Eu Grosso). Dou fé. Eu C Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assiro. Tangará da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.







Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

#### ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43072, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176 BUS46200 - Gratuito

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeigla - Substituto

Selo do Controle Digital







Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400 www.cartorio1tangaradaserra.com.br

16/12/2022 14:23:11

#### REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 1° SERVICO REGISTRAL

ANTONIO TUIM DE A OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - M

43.073

01F

MOVEL -

Lote urbano nº 04 (quatro) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.838,03m² (dois mil oitocentos e trinta e oito metros quadrados e três centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida Tangará, medindo 40,71 metros; Fundo: para o Lote 11, medindo 40,72 metros; Lado Direito: para o Lote 03, medindo 69,91 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 05, medindo 69,50 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida Tangará. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT. pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON. brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 80.883,86 (oitenta mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. PROTOCOLO: Título apontado seb nº 156.097 datado em 25/11/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 -SELO DIGITAL: BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº Corregedopia - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. 45/2021 Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar. Eu / Conferi e assino. Tangara da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.







Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43073, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

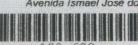
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176 BUS46201 - Gratuito

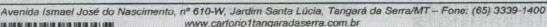
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Ailto Justino de Almeida - Substituto

Selo do Controle Digital







CRT pag. 2 16/12/2022 14:23:16

### LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 1° SERVIÇO REGISTRAL

ANTONIO TUIM DE A OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Trverso

Registral de

43.074

FICHA . 01F

Lote urbano nº 05 (cinco) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.821,34m² (dois mil oitocentos e vinte e um metros quadrados e trinta e quatro centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida Tangará, medindo 40,71 metros; Fundo: para o Lote 12, medindo 40,71 metros; Lado Direito: para o Lote 04, medindo 69,50 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 06, medindo 69,09 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida Tangará. PROPRIETARIO: O MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANISTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 79.932,52 (setenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. PROTOCOLO: Titulo apontade sob nº/ 156.097 datado 25/11/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 - SELO DIGITAL: BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Julio Roberto de Almeida, Oficial Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar Conferi e assino. Tangará da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.





Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT - Fone: (65) 3339-1400 www.cartorio1tangaradaserra.com.br

CRT



Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43074, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

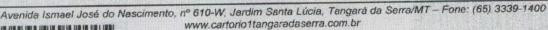
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

BUS46202 - Gratuito
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeida - Substituto

Il selo do Controle Digital

Avenida Ismael Jose do



### LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL 1° SERVIÇO REGISTRAL

ANTONIO TUIM DI OFICIA

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRE

43.075

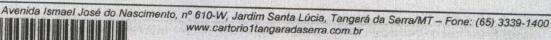
FICHA -01F

IMÓVEL-

Lote urbano nº 06 (seis) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.804,65m² Ydois mit oitocentos e quatro metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida Tangará, medindo 40,71 metros; Fundo: para o Lote 13, medindo 40,72 metros; Lado Direito: para o Lote 05, medindo 69,09 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 07, medindo 68,68 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida Tangará. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 79.932,52 (setenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. PROTOCOLO: Título apontado sob n° 156.097 datado EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 - SELODIGITAL: BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021/da Copregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.









Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43075, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

BUS46203 - Gratuito

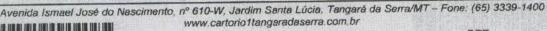
Consulte: http://www.timt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeida - Substituto

Selo do Controle Digital







CRT pag. 2 16/12/2022 14:23:28

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVICO REGISTRAL

ANTONIO TUIM DES

COMARCA DE TANGARA DA SERRA ANTAS

AND THE PROPERTY OF

Anverso

43.076

O1F

IMÓVEL-Lote urbano nº 07 (sete) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.787,96m2 (dois mil setecentos e oitenta e sete metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida Tangará, medindo 40,71 metros; Fundo: para o Lote 14, medindo 40,71 metros; Lado Direito: para o Lote 05, medindo 68,68 metros; Lado Esquerdo: para a Rua Tico-Tico, medindo 68,02 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida Tangará. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRIÇÕES URBANISTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 79.456.86 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de yerificação: 81EE-B898-0B1A-121D. apontado / sob / nº /156.097 datado PROTOCOLO: Título em 25/11/2022. EMOLUMENTOS: RS 85,40 - SELO DIGITAL BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021/da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Com Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e/assino/Tangará da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022







Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

#### ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 43076, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

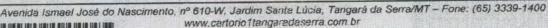
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório. 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176 BUS46204 - Gratuito

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeida - Substituto





# LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 1º SERVIÇO REGISTRAL

OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SER

Antenio Tuim de Almeida

43.077

01F

- IMÓVEL -

Lote urbano nº 08 (oito) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.271,17m2 (dois mil duzentos e setenta e um metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida das Américas, medindo 10,26 metros + 44,43 metros para a Rotatória da Avenida João de Barro; Fundo: para o Lote 01, medindo 40,72 metros; Lado Direito: para o Lote 09, medindo 70,73 metros; Lado Esquerdo: para a Avenida João de Barro, medindo 40,67 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1°/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho - Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 64.728,35 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 156.097 datado em 25/11/2022. EMOLUMENTOS: RS 85,40 - SELO DIGITAL; BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assino, Tangara da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.







Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

#### ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

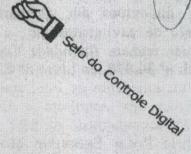
C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43077, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

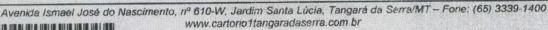
BUS46205 - Gratuito
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeida - Substituto









## REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 1° SERVICO REGISTRAL

ANTONIO TUIM DE OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

01F 43.078

FICHA ..

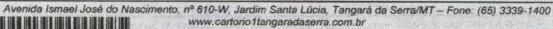
Anverso

IMÓVEL -

Lote urbano nº 09 (nove) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.871,41m2 (dois mil oitocentos e setenta e um metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida das Américas, medindo 40,72 metros; Fundo: para o Lote 02, medindo 40,71 metros; Lado Direito: para o Lote 10, medindo 70,32 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 08, medindo 70,73 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matricula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 81.835,18 (oitenta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. PROTOCOLO: Título apontado seb nº 156.097 datado em 25/11/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 -SELO DIGITAL: BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferie assino. Tangará da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.









Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

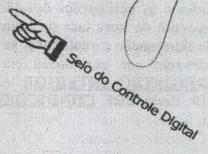
Titular Vitalicio

CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 43078, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

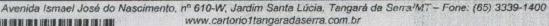
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176 BUS46206 - Gratuito Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeida - Substituto









CRT pag. 2 16/12/2022 14:23:46

#### REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2

1° SERVIÇO REGISTRAL

01F



COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA



IMÓVEL.

43.079

Lote urbano nº 10 (dez) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.854,72m2 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida das Américas, medindo 40,72 metros; Fundo: para o Lote 03, medindo 40,72 metros; Lado Direito: para o Lote 11, medindo 69,91 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 09, medindo 70,32 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 81.359,52 (oitenta e um mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. datado apontado sob 156.097 n° Titulo EMOLUMENTOS: RS 85,40 - SELO DIGITAL: BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Julio Roberto de Almeida. Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.







Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43079, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176

BUS46207 - Gratuito
Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeida - Substituto



#### REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 1° SERVIÇO REGISTRAL

ANTONIO TUIM DE A OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

43,080

01F

IMÓVEL -

Lote urbano nº 11 (onze) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.838,03m² dois miloitocentos e trinta e oito metros quadrados e três centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida das Américas, medindo 40,72 metros; Fundo: para o Lote 04, medindo 40,72 metros; Lado Direito: para o Lote 12, medindo 69,50 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 10, medindo 69,91 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON. brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matricula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICÕES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 80.883,86 (oitenta mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. PROTOCOLO: Título apontado set nº 156.097 datado em 25/11/2022. EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 -SELO DIGITAL: BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da/ Corregedoria / Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assinol Tangara da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.







Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43080, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176 BUS46208 - Gratuito

Julio Roberto de Almeida - Substituto



#### REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 1° SERVICO REGISTRAL

ANTONIO TUIM DE OFICIAL COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA

Anverso

43.082

FICHA -01F

IMÓVEL -

Lote urbano nº 13 (treze) da Ouadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.804,65m² (dois mil oitocentos e quatro metros quadrados e sessenta e cinco centímetros quadrados), do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida das Américas, medindo 40,71 metros; Fundo: para o Lote 06, medindo 40,72 metros; Lado Direito: para o Lote 14, medindo 68,68 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 12, medindo 69,09 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT. pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANÍSTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICOES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 79.932,52 (setenta e nove mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Prefeitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. datado apontado \_sob 156.097 no PROTOCOLO: Título EMOLUMENTOS: RS 85,40 - SELO DIGITAL: BUS45058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021/ da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Julio Roberto de Almeida, Oficial Grosso). Dou fé. Eu Cor Substituto que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.







Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos.

Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43082, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartóno: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176 BUS46210 - Gratuito

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeida - Substituto







Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Sante Lúcia, Tangará da Serra/MT – Fone. (65) 3339-1400 www.cartorio1tangaradaserra.com.br

CRT pag. 2 16/12/2022 14:24:09

O DIAC

128 - 622 - AND DEA HA DECIMENTO NO STOCKE OF LOFETIDAD VÁLIDA POR 30 DIA

#### REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 1° SERVICO REGISTRAL

ANTONIO TUIM DE OFICIAL

COMARCA DE TANGARA DA SERRE



43.083

FICHA . 01F

Lote urbano nº 14 (quatorze) da Quadra nº 05-A (cinco-A), com área de 2.787 96m2 (dois mil setecentos e oitenta e sete metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados). do loteamento denominado "Jardim Industriário", situado nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: Frente: para a Avenida das Américas, medindo 40,71 metros; Fundo: para o Lote 07, medindo 40,71 metros; Lado Direito: para a Rua Tico-Tico, medindo 68,02 metros; Lado Esquerdo: para o Lote 13, medindo 68,68 metros. Ponto de Observação: Olhando de dentro do imóvel para a Avenida das Américas. PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 2.350-N, Jardim Europa, inscrito no CNPJ nº 03.788.239/0001-66, que neste ato é representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VANDER ALBERTO MASSON, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 0391390-2 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 432.285.341-20, residente e domiciliado nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais de acordo o Termo de Posse de 1º/01/2021. RESTRICÕES URBANISTICAS: Os lotes e as edificações deverão obedecer as posturas municipais no que se refere ao fracionamento de lotes taca de ocupação, recuos mínimos, dimensões dos compartimentos, áreas de iluminação e ventilação, pé direito, número de pavimentos etc., e todas as construções deverão ser executadas em alvenaria, quer tenham finalidade Comercial e Industrial. REGISTRO ANTERIOR: A matrícula sob nº 36.078, do Livro nº 02, datado de 08/07/2019, deste RGI. CONDICOES: Projeto de Fracionamento de lote, emitido em Tangará da Serra-MT aos 27/06/2022, de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista - Marcela de Carvalho Beltramini - RN nº A1585479, acompanhado da RRT nº 12275408 emitida nesta cidade, aos 03/11/2022, aprovado pelo Poder Executivo Municipal de Tangará da Serra-MT, conforme Decreto nº 395 de 14 de Novembro de 2022, assinado digitalmente por Vander Alberto Masson - Prefeito Municipal, Adão Leite Filho Secretário de Coordenação e Planejamento e Arielzo da Guia e Cruz - Secretário Municipal de Administração, código de verificação: 0461-E837-13AC-ECCO. Com atribuição de valor em R\$ 79.456,86 (setenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme Certidão 069/2022 assinada digitalmente em 09/11/2022 por Anizio Onofre de Souza - Chefe do Departamento de Administração Tributária da Preseitura Municipal desta cidade, código de verificação: 81EE-B898-0B1A-121D. apontado n° 156.097 datado em PROTOCOLO: Título 86b EMOLUMENTOS: RS 85,40 - SELO DIGITAL: BUS 35058 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2621/da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu L Julio Roberto de Almeida, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conféri é assino. Tangará da Serra/MT, 08 de Dezembro de 2022.







Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalicio

C E R T I F I C O e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 43083, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1°, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 16 de dezembro de 2022.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175

Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176 BUS46211 - Gratuito

Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Julio Roberto de Almeida - Substituto



